

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS 45-46 GAB/PMT

TERMO ADITIVO 043-2022 SEMIOS/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045- GAB/PMT, 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, o senhor **ALMIR REZENDE**, inscrito no CPF/MF sob nº 163.965.376-72 e RG nº. 497166-MG.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046- GAB/PMT, 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**, a senhora **QUELMA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 572.325.122-87 e RG nº. 249094-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº
043/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 043/2022, convênio nº 894713/2019-DPCN que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA no Município de Tartarugalzinho que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR, e a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 34.931.022/0001 - 97. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 043/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 22,02% do valor de R\$ 726.934,75 (setecentos e vinte seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), acrescendo o valor de **R\$ 160.057,47** (cento e sessenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 886.992,22 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO.** O Valor total deste instrumento é de **R\$ 160.057,47** (cento e sessenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 19 de abril de 2023.


MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.